



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Terça-feira • 21 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTA3OURGRTA2NZKYRTQ5NT

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ATO DO PRESIDENTE N.º 05, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de Membro de Comissão Permanente da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando teor do Atestado Médico encaminhado a esta Presidência pelo Vereador **PEDRO HENRIQUE BONFIM MARTINS**; que durante a vigência do repouso e tratamento constante do referido documento médico, nas pautas de próximas sessões Ordinárias e Extraordinárias, constam relevantes matérias de autoria do Poder Executivo e de membros do Legislativo pendentes de apreciação e parecer das Comissões Permanentes e, ainda prevendo o encerramento do Primeiro Período Legislativo de 2022 e início do regular recesso legislativo, com fundamento no art 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, para substituição e preenchimento de vagas em Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, adota as seguintes decisões e encaminhamentos

1. Fica designado o Vereador **ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, para substituir o Vereador **PEDRO HENRIQUE BONFIM MARTINS**, na Comissão de Justiça e Redação, durante seu afastamento e vigência de atestado médico encaminhado à esta Casa de Leis;

2. Ficam as três Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itabela convocadas para reunião conjunta, marcada para o dia 22 de junho de 2022, às 15h (quinze horas), na Sede deste Poder Legislativo, para deliberar sobre a proposta de **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, para 2023**, constante do Projeto de Lei nº 013/2022, do Poder Executivo;

3. A Comissão de Justiça e Redação, deverá se reunir antes de iniciar a reunião conjunta de que trata o item anterior, para escolha do Presidente e informar aos órgãos técnicos.

Para sortimentos dos devidos e legais efeitos, este Ato será publicado na Imprensa Oficial do Poder Legislativo, portais da Câmara Municipal na Internet e redes sociais e demais locais de costume.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Bahia, em 21 de junho de 2022.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela - BA | CEP:45848-000
(73) 3270-2330 | www.camaradeitabela.ba.gov.br